

ao posto de trabalho a ocupar, celebrando-se para o efeito contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Direção-Geral da Política de Justiça, na carreira geral de Técnico Superior, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior e ao 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única da carreira de Técnico Superior, com efeitos a partir de 1 de julho de 2012.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

21 de setembro de 2012. — O Diretor-Geral, *António Costa Moura*.
206424486

Despacho (extrato) n.º 13143/2012

Nos termos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, após conclusão com aproveitamento da 12.ª edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública realizada no ano de 2011-2012, foi selecionada a Licenciada Patrícia Alexandra Oliveira de Almeida e Silva, por reunir as qualificações, competências e capacidades julgadas necessárias e suficientes para o desempenho das funções correspondentes ao posto de trabalho a ocupar, celebrando-se para o efeito contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Direção-Geral da Política de Justiça, na carreira geral de Técnico Superior, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior e ao 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única da carreira de Técnico Superior, com efeitos a partir de 1 de julho de 2012.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

21 de setembro de 2012. — O Diretor-Geral, *António Costa Moura*.
206424364

Despacho (extrato) n.º 13144/2012

Nos termos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, precedendo procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, aberto por Aviso n.º 19351/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de setembro de 2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Técnico, com a trabalhadora Filomena Gabriela Coelho Lourenço, para o Centro de Documentação e Informação, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Técnico e ao 7.º nível remuneratório da tabela remuneratória única da carreira de Assistente Técnico, com efeitos a partir de 12 de março de 2012.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de setembro de 2012. — O Diretor-Geral, *António Costa Moura*.
206424226

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13145/2012

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 17 de janeiro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o cargo de diretor-geral do Consumidor tem vindo a ser assegurado em regime de substituição;

Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 38/2012, de 10 de abril, a Direção-Geral do Consumidor foi objeto de reorganização e, atenta a disposição transitória constante da alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, cessou a designação em regime de substituição efetuada, permanecendo vago o cargo de diretor-geral;

Considerando que importa acautelar o normal funcionamento deste serviço;

Considerando que se mantêm os pressupostos do despacho n.º 3169/2012, de 23 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 2 de março de 2012, que procedeu à designação, em regime de substituição, da mestre Maria Teresa da Piedade Moreira para o cargo de diretora-geral do Consumidor;

Considerando o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de dezembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005,

de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 17 de janeiro:

1 — É mantida a designação do mestre Maria Teresa da Piedade Moreira Moreira, em regime de substituição, no cargo de diretora-geral do Consumidor, até designação do novo titular do cargo, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

2 — A presente designação fundamenta-se na experiência profissional da designada e na reconhecida aptidão para o desempenho da função inerente ao cargo, tal como atesta a nota relativa ao currículo da mesma, que é publicada em anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a 2 de maio de 2012.

27 de setembro de 2012. — O Ministro da Economia e do Emprego, *Álvaro Santos Pereira*.

ANEXO

Nota curricular de Maria Teresa da Piedade Moreira

(síntese)

1 — Dados pessoais:

Nome — Maria Teresa da Piedade Moreira;
Data de nascimento — 23 de janeiro de 1959.

2 — Habilitações académicas:

1982 — Licenciatura em Direito (Ciências Jurídico-Económicas) pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

1983 — Mestrado em Direito das Comunidades Europeias pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

3 — Experiência profissional:

Diretora-geral da Direção-Geral do Consumidor, do Ministério da Economia e do Emprego, desde 4 de janeiro de 2010;

Docente no Instituto Europeu da Faculdade de Direito de Lisboa e no IDEFF — Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (curso de Pós-Graduação em Direito da Concorrência e da Regulação e curso de Pós-Graduação «O Direito Europeu em Ação — A jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia e do Tribunal de Primeira Instância») e colaboradora dos Projetos Especiais;

Técnica Superior da Direção-Geral das Atividades Económicas, do Ministério da Economia e do Emprego.

4 — Outras experiências profissionais:

Chefe de Gabinete do Ministro da Economia e da Inovação do XVII Governo Constitucional, de 1 de janeiro de 2009 a 25 de outubro de 2009; Adjunta para as Relações Internacionais do Ministro da Economia e da Inovação do XVII Governo Constitucional, de 1 de agosto de 2008 a 31 de dezembro de 2008;

Vogal do Conselho da Autoridade da Concorrência, de 24 de março de 2003 a 24 de março de 2008;

Diretora-geral das Relações Económicas Internacionais (DGREI), Ministério da Economia — janeiro de 2001 a março de 2003;

Subdiretora-geral da Direção-Geral das Relações Económicas Internacionais, Ministério da Economia — dezembro de 1996 a dezembro de 2000;

Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, de abril de 1986 a outubro de 2006;

Docente no Curso de Pós-Graduação em Estudos Europeus do Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Docente no Curso de Pós-Graduação em Direito da Concorrência e da Regulação do IDEFF — Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Coordenadora dos Projetos Especiais do IDEFF, de 2008 a 2010;

Docente no Curso de Pós-Graduação em Direito da Concorrência e da Regulação do IDEFF — Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Coordenadora dos Projetos Especiais do IDEFF, de 2008 a 2010;

Subdiretora-geral da Direção-Geral de Concorrência e Preços, Ministério da Economia — janeiro a novembro de 1996;

Diretora dos Serviços Jurídicos da Direção-Geral de Concorrência e Preços, Ministério da Economia — julho a dezembro de 1995;

Adjunta da Secretária de Estado do Comércio Interno e do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio Externo, Ministério do Comércio e Turismo, XII Governo Constitucional — janeiro de 1992 a novembro de 1993;

Adjunta do Secretário de Estado das Finanças, Ministério das Finanças, XII Governo Constitucional — dezembro de 1993 a junho de 1995;